

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

047/2024



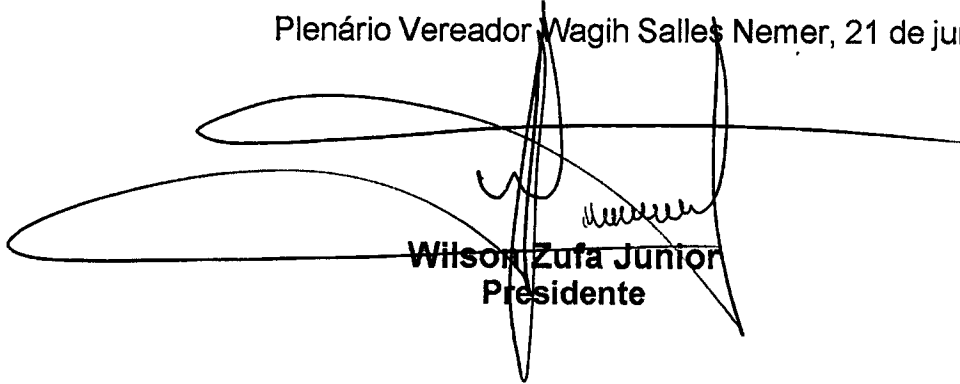
C.J.R.

PARECER

Fis: Nº	09
Proc: Nº	2521/2024

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 13/2024, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera o Art. 63 da Lei Complementar n.º 549, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2024



Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente



Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	25/06/2024
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-JUN-2024 14:38 001892 1/2

